



PROJETO DE LEI Nº 014/2021

2ª votação

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA, a Travessa José Francisco de Assis, localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 11 de junho de 2021.

JOSE ROGERIO CORREIA
Vereador





PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Vereador JOSÉ ROGÉRIO CORREIA, que prevê denominação de via pública (Travessa José Francisco de Assis), localizada no bairro de Encruzilhada de São João, neste município, que passará a denominar-se: RUA SEBASTIÃO JOÃO DE LIRA.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

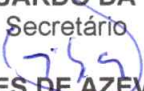
Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
Presidente



CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Secretário


LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro Efetivo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


EDVALDO CORREIA DE LIMA
Suplente


JOSÉ ANTONIO DE AMORIM
Secretário - Relator


ADEILDO FRANÇA DA SILVA
Membro Efetivo

